



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DOS IDOSOS DE BANANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública ***O LAR DOS IDOSOS DE BANANAL***, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Bananal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 22.088.367/0001-41.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 03 de Outubro de 2023.

Ednaldo Valim Cabral

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que apresento o Projeto de lei que declara de utilidade pública o lar dos idosos em Bananal.

Portanto a vida prática do Lar dos Idosos, demonstra no exercício diário de seus integrantes, objetivos sociais tais como: oferecer diversas atividades aos idosos, promovendo abrigo seguro e humanizado, atividades para preservação de saúde física e psicológica, assistência religiosa aos interessados, geral, e promovendo o desenvolvimento da cultura e do desporto, dentre outras.

Diante disso, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, na certeza de que contarei com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 03 de Outubro de 2023.

Ednaldo Valim Cabral

Vereador